



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
CEP 35367 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 850, de 17 de abril de 1980.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

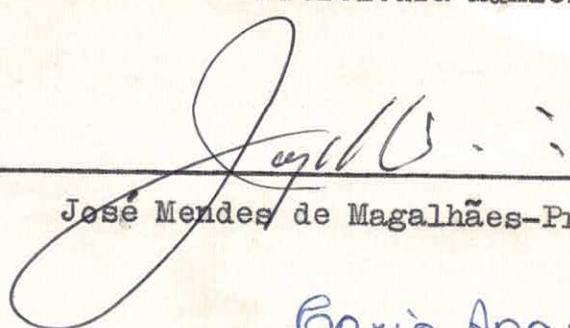
A Câmara Municipal de Matipó decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

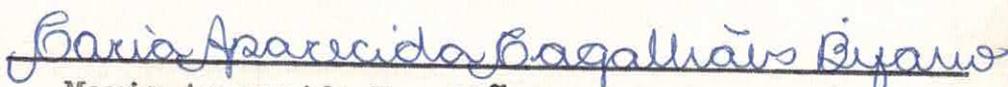
Art.1º-Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a contratar um engenheiro para acompanhar e fiscalizar o serviço de pavimentação asfáltica da Av. João Mendes de Magalhães, nesta cidade, a ser executada por empreiteira, podendo despende até Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Art.2º- Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Matipó, 17 de abril de 1980.


José Mendes de Magalhães-Prefeito Municipal


Maria Aparecida Magalhães Bifano-Secretária

COMISSÃO DE FINANÇAS
apreço line ~~plano~~ do ~~o~~ aprovado
suj Carlos de ~~quinta~~ - Aprov
Raimundo Bernardo da Costa Aprov